

REQUERIMENTO Nº0349

**AUTORES: VEREADORA: Sandra Soares de Moraes
Ferreira e Vereadores: Adauto Guerzoni, Jean Lucs
Biaggio, Paulo Sergio Naves e Hugo Zotti Rocha.**

**Resposta remetida pelo Prefeito Municipal através do Ofício
nº0384/2017, de 18/10/2017.**

Nobres Edis, a citada lei exige que sejam constituídas 02 comissões para seleção e acompanhamento dos planos de trabalho apresentados pelas instituições. A Comissão de Seleção é responsável pela aprovação e seleção das propostas de trabalho e a Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável pelo acompanhamento da execução dos objetos contidos no Plano de Trabalho e recebimento da prestação de contas de todos os recursos repassados. Senso assim, informamos que a constituição das comissões estão sendo formadas e tão logo estejam aptas a executarem suas atividades prestaremos informações e

esclarecimentos às instituições e à Câmara Municipal sobre os procedimentos para pleito dos recursos a serem repassados.